



CBCa 025/2011

Curitiba, 28 de abril de 2011.

Aos Filiados

Assunto: Participação em competições Internacionais de modalidades olímpicas e paraolímpicas

Prezados Senhores,

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM** neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem por meio desta, de acordo com o disposto no Estatuto desta entidade, **INFORMAR** que a participação de atletas em competições internacionais oficiais de modalidades olímpicas e paraolímpicas de canoagem está restrita a atletas que compõe as respectivas Seleções Nacionais, sendo estes custeados com recursos da CBCa.

Informamos também que não serão permitidas as participações de atletas, integrantes ou não das Seleções Nacionais, que não estejam selecionados para as competições, mesmo estes dispendo de recursos próprios para o custeio.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente